



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº 13/2026

Designa membros para compor a Ouvidoria Parlamentar Municipal da Câmara Municipal de Itacambira/MG, nos termos da Resolução nº 03/2026.

José Galdino Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itacambira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 03/2026, que criou a Ouvidoria Parlamentar Municipal na estrutura da Câmara Municipal de Itacambira/MG;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução nº 03/2026 estabelece que a Ouvidoria Parlamentar Municipal será composta por um vereador e por um servidor da Câmara Municipal, ambos designados pelo Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo funcionamento à Ouvidoria Parlamentar Municipal, como canal institucional de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador VICTOR GUSTAVO FERREIRA para compor a Ouvidoria Parlamentar Municipal da Câmara Municipal de Itacambira/MG, na condição de representante parlamentar.

Art. 2º Fica designada a servidora TAINARA FERNANDA SOARES MEIRA para compor a Ouvidoria Parlamentar Municipal da Câmara Municipal de Itacambira/MG, na condição de servidora responsável pelo apoio administrativo e operacional da Ouvidoria.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência até 31/12/2026, admitida a recondução, conforme previsto na Resolução nº 03/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 14 de maio de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal